



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TERMO ADITIVO Nº 7

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2020, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, INCLUINDO CONSULTORIA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT, MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR E A PESSOA JURÍDICA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 37.115.342/0001-67, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, 6º andar, CEP nº 70.044-902, Brasília-DF, doravante denominado **SUB-ROGANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o Senhor **MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**, nomeado pela Portaria nº 2.291, de 13 de abril de 2023, publicada no D.O.U de 14 de abril de 2023, e no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria nº 333, de 17 de março de 2021, publicada no D.O.U de 18 de março de 2021, e o **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 54, de 1º de janeiro de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominado **SUB-ROGADO**, representado pela Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério de Portos e Aeroportos, a Senhora **JÉSSICA PRADO DA SILVA**, nomeada pela Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 1.004, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 13 de setembro de 2024, Seção 2, **RESOLVEM** celebrar o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020**, firmado entre a **SUB-ROGANTE** e a pessoa jurídica **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.585.183/0001-42, tendo em vista o que consta no Processo nº 50000.032823/2019-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente **Termo Aditivo a transferência, pela SUB-ROGANTE à**

SUB-ROGADA, de todos os direitos, obrigações, prerrogativas e garantias decorrentes do Contrato nº 04/2020, firmado com a empresa FSB Comunicação e Planejamento Estratégico Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.585.183/0001-42.

1.2. Os efeitos da sub-rogação ora formalizada estão **previamente estabelecidos para se iniciarem em 1º de maio de 2025**, passando a partir de então à responsabilidade exclusiva da SUB-ROGADA a gestão e execução das obrigações contratuais assumidas.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do **CONTRATO nº 04/2020** e de seus Termos Aditivos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, para fins de eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993, correndo as despesas às expensas da **SUB-ROGANTE**.

3.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SUB-ROGANTE

JÉSSICA PRADO DA SILVA

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SUB-ROGADO

RENATO DE SALLES OLIVEIRA

Representante legal da
FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - VINICIUS CARVALHO REIS

Testemunha da **SUB-ROGANTE**

2 - ERICCO CAMPOS BAZZO

Testemunha do **SUB-ROGADO**



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Carvalho Reis, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 30/04/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/04/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Salles Oliveira, Usuário Externo**, em 30/04/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Prado da Silva**, **Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 30/04/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ericco Campos Bazzo**, **Coordenador de Projetos**, em 30/04/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9690128** e o código CRC **EC81661C**.



Referência: Processo nº 50000.032823/2019-91



SEI nº 9690128

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br